



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariana
(Procurador)

DECRETO N.º 7.144, de 1º de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 419,94 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBRODINADAS
 1101-2781301041.108- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA TORRE DE COMANDO NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES(0688)..... R\$ 419,94

SOMA.....R\$ 419,94

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os juros auferidos da conta nº 013.2903-3 da Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 419,94

SOMA.....R\$ 419,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Dee órgãos, doe sangue, salve vidas.